



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

**DECRETO N.º 105/2020, de 18 de dezembro de 2020**

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**

**MELANIA APARECIDA ROMAN MENEZHINI**, Prefeita Municipal de Vargem Bonita–SC, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.176/2019 de 20 de novembro de 2019:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da Câmara de Vereadores do Município de Vargem Bonita, para suplementar à seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 01 – PODER LEGISLATIVO  
UNIDADE 01.01 – CÂMARA DE VEREADORES  
PROJETO/ATIVIDADE 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
Modalidade 319000.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... R\$ 30.000,00

**Art. 2º** - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – PODER LEGISLATIVO  
UNIDADE 01.01 – CÂMARA DE VEREADORES  
PROJETO/ATIVIDADE 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
Modalidade 339000.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... R\$ 25.000,00  
Modalidade 449000.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... R\$ 5.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 18 de dezembro de 2020

**MELANIA APARECIDA ROMAN MENEZHINI**

Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 23/12/2020, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

**SUELEN FAVRETTO**

Secretária de Administração e Finanças

Rua Coronel Vitorio, 966 \* Fone (49) 548-3000 \* CEP 89.675-000 \* Vargem Bonita – SC  
CNPJ 95.996.187/0001-31 \* e-mail: pmvargem.bonita@uol.com.br